N.º 5

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2019 | Bimestral setembro e outubro

FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal
Publicações Obrigatórias

N.º 5
Ano 2 (2019)
Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda
Depósito Legal 422820/17
Tiragem 50 exemplares

Distribuição Gratuita

ÍNDICE

5 Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos

5 Câmara Municipal

9 Publicidade dos Editais

CÂMARA MUNICIPAL
de Figueiró dos Vinhos

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 66/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de setembro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 18/2019 de 28/08/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 28/08/2019 e o dia 10/09/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 23 de agosto, 04 e 05 de setembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos; Grupo Coral São João Batista, correspondendo o apoio no valor total de 132,23€ e Terractividade – Associação Recreativa e Cultural de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 237,40€.

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 04/09/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de agosto de 2019, à Terractividade – Associação Recreativa e Cultural de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 138,81€.

4. Gratificação dos membros das mesas nos atos eleitorais/parlamento europeu/transferência de verbas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 11/09/2019, que recaiu sobre a Informação Interna n.º 25DAF19 emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de autorizar a transferência para as freguesias do Concelho uma vez que têm sido estas as entidades a promover o respetivo pagamento junto dos respetivos membros.

5. Consulta Prévia "Aquisição de Apólices de Seguros" Processo n.º 05CPRABS19 relatório de esclarecimentos (artigo 50.º do código dos contratos públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 11/09/2019 que recaiu sobre o Relatório de Esclarecimentos.

6. Aprovação da Minuta de Incrementos do Contrato de Empreitada "Complexo Empresarial SONUMA" Procedimento n.º 01CPE19 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 04/09/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 04/09/2019 relativo à aprovação da Minuta de Incrementos do contrato da empreitada referenciada.

7. Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do Ensino Pré-Primário, 1.º CEB e Projetos Culturais 2019-2020 – Município de Figueiró dos Vinhos e Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do Ensino Pré-Primário, 1.º CEB e Projetos Culturais 2019-2020.

8. Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB 2019-2020 – Município de Figueiró dos Vinhos e Escola de Tecnologia e Programação para crianças e jovens Happycode: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB 2019-2020.

9. Aquisição dos Cadernos de Atividades 2019/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 118 Cadernos de Atividades obrigatórios para o ano letivo 2019/2020 aos alunos do 1.º e 2.º CEB, matriculados nas escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos.

10. Apoio do Município de Figueiró dos Vinhos no pagamento de 50% do custo do passe dos alunos que frequentam o ensino secundário em Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 87/2019, assumindo os encargos suportados por todos os alunos servidos pela rede pública de transporte escolar

11. Lançamento de derrama para cobrança em 2020 – período 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 88/2019, aprovando o lançamento para o ano de 2020 da derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), bem como a isenção de derrama para os sujeitos passivos com residência fiscal/sede social no concelho do Figueiró dos Vinhos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a presente proposta.

12. Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 89/2019, equiparando, apenas para tal efeito, o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Figueiró dos Vinhos, ao cargo de direção intermédia de 3.º grau, com a remuneração mensal de 2.025,35€.

13. Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
13.1 Henrique Antunes dos Santos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 90/2019, aprovando a isenção do pagamento do preço das refeições escolares.
13.2 Fernando Manuel da Silva Pires: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 91/2019, aprovando a isenção do pagamento da taxa de IMI e o apoio no pagamento de 50% do valor das propinas.
13.3 Pedro Miguel Lima Lopes: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 92/2019, aprovando a isenção do pagamento da Taxa do IMI e das refeições escolares, bem como o apoio no pagamento de propinas.
13.4 Leonel da Conceição Silva: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 93/2019, aprovando a isenção do pagamento da Taxa do IMI.
13.5 Jorge Manuel Nunes Martins: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 94/2019, aprovando a isenção do pagamento do preço das refeições escolares.
13.6 Jorge Alexandre Antunes Martins: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 95/2019, aprovando a isenção do pagamento do preço das refeições escolares.
13.7 João António Rosa Marques Vaz: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 96/2019, aprovando a isenção do pagamento de propinas.
13.8 Cristina Isabel Carvalho Guimarães: A Câmara Municipal deliberou por unanimi-

dade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 97/2019, aprovando a isenção do pagamento do preço das refeições escolares.
13.9 Fernando Manuel Pais Napoleão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 98/2019, aprovando a isenção do pagamento da taxa do IMI; redução do valor das tarifas de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos urbanos, bem como a isenção do pagamento do preço das refeições escolares.

14. Transferência de competências para os órgãos municipais na participação dos municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, bem como na gestão de áreas protegidas de âmbito regional e local – decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 100/2019 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando a não aceitação da transferência de competências na participação na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, regional e local para os anos de 2019 e 2020, submetendo este assunto à Assembleia Municipal.

15. Empreitada "Complexo Empresarial SONUMA" – Proposta de trabalhos complementares - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 03/09/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu que recaiu sobre a Informação Interna emitida pelo Gabinete de Apoio ao Investimento, relativa a trabalhos complementares.

16. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Secção de Veteranos – Pedido de Subsídio Extra: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€.

17. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio para prémios de mérito do ano letivo 2018/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir aos alunos do 2.º e 3.º CEB o valor de 40,00€ (37 alunos) e aos alunos do ensino secundário o valor de 50,00€ (13 alunos).
18. Alteração ao loteamento industrial, sito na Ladeira da Calça, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 99/2019, aprovando a alteração ao loteamento industrial, sito na Ladeira da Calça, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos, com a altura máxima das fachadas/cérceas dos Lotes de 13,00m.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 67, 68 e 69 integral nas páginas 11 e 12

EDITAL N.º 70/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de setembro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 19/2019 de 11/09/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 11/09/2019 e o dia 24/09/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despacho proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datado de 11 de setembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Vereador, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 132.23€.

4. Aprovação da Minuta do Contrato - Concurso Publico "Beneficiação do Edifício Paços do Concelho" Procedimento n.º 01CPE19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 24/09/2019, que recaiu sobre a Informação emitida pelo Oficial Público Dr. Vítor Duarte, relativo à aprovação da Minuta do Contrato referenciado.

5. Concurso Publico "Beneficiação do Edifício Paços do Concelho" Anuncio de Procedimento n.º8842/2019; Processo n.º 01CPE19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, que recaiu sobre o Relatório Final (art. 148.º do Código dos Contratos Públicos) – Aprovação.

6. Aprovação das Minutas do Contrato Consulta Prévia:"AQ2/2019: Aquisição de Apólices de Seguros ao abrigo de Acordo-Quadro para Fornecimento de Seguros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionadas" Procedimento n.º 05CPRABS19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 25/09/2019, que recaiu sobre a Informação emitida pelo Oficial Público Dr. Vítor Duarte, relativos à aprovação das Minutas.

7. AQ2/2019: Aquisição de Apólices de Seguros ao abrigo de Acordo-Quadro para Fornecimento de Seguros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionadas – Procedimento n.º 05CPRABS19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 25/08/2019, que recaiu sobre o Relatório Final (art. 148.º do Código dos Contratos Públicos) – Aprovação.

8. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio para prova de pesca a integrar nas festas do concelho 2019 – ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a atribuição de um subsídio no valor de 2.400,00 euros.

9. Empreitada: "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal – fase II": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 23/09/2019, que recaiu sobre a Informação Interna n.º 11/2019, relativa à prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada, com efeitos retroativos a 15 de setembro, por mais 96 dias a terminar a 20 de dezembro de 2019, sem qualquer encargo adicional para o Município.

10. Ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais – Artigo 56.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Alerta Precoce. Taxa de Execução da Receita prevista no Orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018 (para conhecimento): A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da DGAL.

11. Ação de Controlo ao Município de Figueiró dos Vinhos (controlo da lei dos compromissos e pagamentos em atraso) - Homologação do Relatório IGF (para conhecimento): A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido documento.

12. Relatório sobre a Situação Económico-Financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – 1.º Semestre 2019 (para conhecimento): A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório.

13. Hasta Pública para Alienação de Viaturas, Contadores de Água em estado de sucata, sucata diversa (ferro e alumínio) e bens em estado de uso sem utilização - Processo 02HP19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 91/2019, aprovando os lotes e os valores base propostos, realizando um procedimento de hasta pública para alienação dos bens.

14. Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso - Processo 03HP19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 90/2019, aprovando os lotes propostos, bem como a realização de hasta pública para alienação de material lenhoso.

15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os Vencimentos referente ao mês de agosto de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 20/09/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 20/09/2019 relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos do mês de agosto de 2019, no valor de 2.187,81 euros.

16. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores do Programa Medida-Contrato Emprego – Inserção, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 13.577,88 euros.

17. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio visita de estudo – 1.º CEB: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 985,96 euros para fazer face às despesas, aquando a visita de estudo do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ao World of Discoveries e ao Palácio de Cristal no Porto.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 71 integral na página 12

EDITAL N.º 72/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de outubro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 20/2019 de 11/09/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/09/2019 e o dia 08/10/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro Feira do Livro usado – Biblioteca Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 09/10/2019, no sentido da aprovação do preçário.

4. Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) Concurso Público: "Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 02CPABS19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final relativo ao Concurso Público referenciado em epígrafe.
5. Aprovação da Minuta do Contrato - Concurso Público: "Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 02CPABS19: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato do Concurso Público referenciado em epígrafe.

6. Atribuição de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo 04 – José António Luís Rodrigues: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 92/2019, aprovando o apoio de financeiro a atribuir ao munícipe, para a reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 6.131,55€.

7. Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Paulo Jorge Tavares Reis: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 93/2019, aprovando a isenção do pagamento do preço das refeições escolares.

8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/10/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 03/10/2019 relativo ao pagamento dos custos com a Segurança Social referente aos meses de junho, julho e agosto, no valor de 1.569,69 euros.

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de setembro de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/10/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 03/10/2019 relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos do mês de setembro de 2019, no valor de 2.187,81 euros.

10. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de setembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 7.390,82 euros, referente ao suporte de custos com diversos trabalhadores do mês de setembro de 2019.

11. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referentes ao mês de setembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 1.923,11 euros, referente a despesas de funcionamento da Delegação do mês de setembro de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 73, 74, 75, 76 e 77 integral nas páginas 13 e 14

EDITAL N.º 78/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de outubro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 21/2019 de 09/10/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 09/10/2019 e o dia 28/10/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despacho proferido pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 15 e 23 de outubro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 640,86€; CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 148.
Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu datado de 24/10/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de setembro de 2019, à Associação Terractividade, correspondendo o apoio no valor total de 50,03€; Sr.ª Dora Duarte, correspondendo a uma taxa de utilização no valor total de 20€.
4. Empreitada de obras públicas "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas" – Contratação Pública – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, no sentido do Setor de Contratação Pública proceder à elaboração do procedimento.

5. Conselho Coordenador da Avaliação – Criação de Seção Autónoma para Avaliação do Pessoal não Docente vinculado a este município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 116/2019, aprovando a criação de uma seção autónoma, presidida pelo Presidente desta Câmara Municipal e integrando a Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Dr.ª Maria de Jesus Cardoso Ribeiro, para a avaliação do pessoal não docente, vinculado a este Município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas deste Concelho.

6. Objetivos Estratégicos para 2019/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 113/2019.

7. Complexo Empresarial Sonuma – Receção Provisória: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 112/2019, aprovando o Auto de Receção Provisória da empreitada referenciada.

8. Candidatura à Concessão de Lote na Zona Industrial Ladeira da Calça – SCENTS FROM NATURE – NATURAL ESSENTIAL OILS COMPANY,LDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 115/2019, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes à alienação do Lote 4.

9. Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
9.1.1 Ana Filipa Simões Esteves: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 105/2019, não aprovando o reembolso referente ao arrendamento urbano.
9.1.2 Pedro Miguel Lima Lopes: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 106/2019, não aprovando o reembolso da taxa de IMI, aprovar a isenção do pagamento do preço das refeições escolares servidas na rede pública de ensino do Concelho, e não aprovar o reembolso do pagamento de propinas.

9.1.3 Leonel da Conceição Silva: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 107/2019, não aprovando o reembolso da taxa de IMI.
9.1.4 João António Rosa Marques Vaz: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 108/2019, não aprovando o reembolso do pagamento de propinas.
9.1.5 Fernando Manuel Pais Napoleão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 109/2019, não aprovando o reembolso da taxa de IMI, aprovar a redução de 50 % do valor da tarifa doméstica de consumo devida pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de

saneamento e de resíduos urbanos, até ao limite mensal máximo de 15 m3, bem como aprovar a isenção do pagamento do preço das refeições escolares servidas na rede pública de ensino do Concelho.
9.1.6 Fernando Manuel da Silva Pires: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 110/2019, não aprovando o reembolso da taxa de IMI, e o reembolso do pagamento de propinas.
9.1.7 Carolina Silva Lopes: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 111/2019, não aprovando o reembolso do pagamento de propinas.

10. Protocolo de Colaboração no âmbito da Aquisição de Suporte e Manutenção de Plataforma Mobile para Smartphones e Tablets – Apps Municípios, celebrado entre a CIMRL e o Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração.

11. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei 52/2015 de 9 de Junho) – Adenda n.º 1/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

12. Fixação da participação variável no IRS para 2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 119/2019, mantendo em 4%, a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2020, com efeitos de receita no exercício de 2021.

13. mposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas para 2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 120/2019, fixando em 0,32% a taxa de IMI a aplicar em 2020. Quanto ao designado IMI Familiar, também para o ano de 2020, manter a aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 20€ para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40€ para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70€ para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. Majorar em 15% a taxa de IMI sobre prédios urbanos degradados, localizados em área de reabilitação Urbana da vila.

14. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 121/2019, fixando em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2020.

15. Mapa de pessoal para 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para 2020.

16. Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020.

17. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos para 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 122/2019, emitindo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal no decurso do ano de 2020.

18. Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" – Processo 3/2019 – Sílvio Agostinho das Neves: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 114/2019, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

19. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de outubro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 5.896,15 euros, referente ao suporte de custos com diversos trabalhadores do mês de outubro de 2019.

20. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referentes ao mês de outubro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 1.951,73 euros, referente a despesas de funcionamento com a Delegação, referente ao mês de outubro de 2019.

21. Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

22. Confirmação do estado de conservação da edificação sita em Campelo, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 117/2019, certificando o estado de ruina da edificação omissa na matriz, sita em Campelo, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos.

23. Certificação de autorização de compropriedade - Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 360-R, n.º 362-R e n.º 380-R, sitos na Panasqueira e n.º 1057-R, sito na Codiceira, da freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 118/2019, emitindo parecer favorável para a constituição de compropriedade dos prédios inscritos com os artigos matriciais n.º 360-R, n.º 362-R e n.º 380-R, sitos na Panasqueira e n.º 1057-R, sito na Codiceira, da freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos,

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 31 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 12/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:
TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Artª 28ª da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e Artº 17º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 30 de setembro de 2019, pelas 18:30 horas no Salão da Junta de Freguesia de Bairradas.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 17 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 13/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:
TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2019, as seguintes deliberações:

4. Lançamento de Derrama para Cobrança em 2020 – Período 2019 (aprovado por unanimidade Reunião de Câmara de 11/09/2019) – **Aprovado por unanimidade**;

5. Transferência de competências para os órgãos municipais na participação dos Municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, bem como na gestão de áreas protegidas de âmbito regional e local – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto de 2019 (aprovado por unanimidade Reunião de Câmara 11/09/2019) - **Aprovado por unanimidade**;

6. Para conhecimento - Ofício da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais – Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Alerta Precoce. Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018 – **Tomado conhecimento**;

7. Para conhecimento - Ação de controlo ao Município de Figueiró dos Vinhos (Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) - Homologação do relatório IGF – **Tomado conhecimento**;

8. Para conhecimento - Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – 1.º Semestre 2019 – **Tomado conhecimento**.

Figueiró dos Vinhos, 01 de outubro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 64/2019

PROCESSO ELEITORAL
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego competências na Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sra. Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e no Vereador desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º Manuel da Conceição Paiva para assinarem ou despacharem o expediente geral relativo ao Processo Administrativo da Eleição da Assembleia da República e também na realização do voto antecipado sempre que exista indisponibilidade para que eu próprio exerça essa competência.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 4 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 65/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 11 de setembro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Aprovação da Minuta de Incrementos do Contrato de Empreitada "Complexo Empresarial SONUMA" Procedimento n.º 01CPE19 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 04/09/2019
4.3 Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do Ensino Pré-Primário, 1.º CEB e Projetos Culturais 2019-2020 – Município de Figueiró dos Vinhos e Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente
4.4 Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB 2019-2020 – Município de Figueiró dos Vinhos e Escola de Tecnologia e Programação para crianças e jovens Happycode
4.5 Aquisição dos Cadernos de Atividades 2019/2020
4.6 Apoio do Município de Figueiró dos Vinhos no pagamento de 50% do custo do passe dos alunos que frequentam o ensino secundário em Figueiró dos Vinhos
4.7 Lançamento de derrama para cobrança em 2020 – período 2019
4.8 Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil
4.9 Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
4.9.1 Henrique Antunes dos Santos
4.9.2 Fernando Manuel da Silva Pires
4.9.3 Pedro Miguel Lima Lopes
4.9.4 Leonel da Conceição Silva
4.9.5 Jorge Manuel Nunes Martins
4.9.6 Jorge Alexandre Antunes Martins
4.9.7 João António Rosa Marques Vaz
4.9.8 Cristina Isabel Carvalho Guimarães
4.9.9 Fernando Manuel Pais Napoleão
4.10 Transferência de competências para os órgãos municipais na participação dos municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, bem como na gestão de áreas protegidas de âmbito regional e local – decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto de 2019

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO
5.1 Empreitada "Complexo Empresarial SONUMA" – Proposta de trabalhos complementares - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 03/09/2019

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
6.1. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Secção de Veteranos – Pedido de Subsídio Extra
6.2 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio para prémios de mérito do ano letivo 2018/2019

7. UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
7.1 Alteração ao loteamento industrial, sito na Ladeira da Calça, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 9 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 66 integral nas páginas 5 e 6

EDITAL N.º 67/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 25 de setembro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais – Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro. Alerta Precoce. Taxa de Execução da Receita prevista no Orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018 (para conhecimento)
4.3 Ação de controlo ao Município de Figueiró dos Vinhos (Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) - Homologação do relatório IGF (para conhecimento)
4.4 Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – 1.º Semestre 2019 (para conhecimento)
4.5 Hasta Pública para alienação de viaturas, contadores de água em estado de sucata, sucata diversa (ferro e alumínio) e bens em estado de uso sem utilização - Processo 02HP19
4.6 Hasta Pública para alienação de material lenhoso - Processo 03HP19

5. DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de agosto de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 20/09/2019
5.2 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores do programa Medida-Contrato Emprego – Inserção, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2019
5.3 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Visita de Estudo – 1.º CEB

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 68/2019

ALIENAÇÃO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA DE DIVERSOS BENS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, torna público que pretende realizar a alienação de viaturas municipais, contadores de água em estado de sucata, sucata diversa (ferro e alumínio) e de bens diversos sem utilização em estado de uso, mediante hasta pública.

O presente procedimento é constituído de 6 lotes que se encontram disponíveis para visita nas instalações municipais do Município de Figueiró dos Vinhos, sitas no Estaleiro Municipal, em Figueiró dos Vinhos, telefone 236 552 595 ou 911 838 887, onde poderão ser examinados durante o horário normal de expediente.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições, que estão disponíveis para consulta no sítio do Município de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt ou na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Património, nos Paços do Município, Praça do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado até às 16 horas do dia 13 de novembro de 2019 no Setor de Património, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, 3260 408 Figueiró dos Vinhos e nele deverá estar inscrito **"Proposta para alienação de diversos bens em hasta pública – processo 02HP19".**

A sessão de hasta pública decorrerá pelas 17.30 horas do dia 13 de novembro de 2019, no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 69/2019

ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, torna público que, na sua reunião ordinária de 25 de setembro de 2019, deliberou proceder à alienação de material lenhoso em sistema de hasta pública, na sequência de levantamento realizado pelos serviços em diversos locais do concelho, conforme mapa anexo descritivo das quantidades e zonas a intervir.

A alienação será realizada de acordo com as respetivas condições de venda e de execução dos trabalhos, que estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt ou na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Património, nos Paços do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado até às 16 horas do dia 13 de novembro de 2019 no Setor de Património, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, 3260 408 Figueiró dos Vinhos e nele deverá estar inscrito **"PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO 03HP19".**

A sessão de hasta pública decorrerá pelas 17.30 horas do dia 13 de novembro de 2019, no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 70 integral na página 6

EDITAL N.º 71/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 09 de outubro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3.BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) Concurso Público: "Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 02CPABS19
4.3 Aprovação da Minuta do Contrato - Concurso Público: "Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 02CPABS19
4.4 Atribuição de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo 04 – José António Luís Rodrigues
4.5 Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Paulo Jorge Tavares Reis

5. DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de junho, julho e agosto de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/10/2019
5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de setembro de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/10/2019
5.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de setembro de 2019

5.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referentes ao mês de setembro de 2019

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 07 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 72 integral na página 7

EDITAL N.º 73/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 30 de outubro de 2019, realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2019, pelas 17h30, conforme deliberado por unanimidade em Reunião de Câmara de 09 de outubro de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 74/2019

ALTERAÇÃO À SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VIA DE SENTIDO ÚNICO NO SALGUEIRO DA LOMBA

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO QUE:

Se procede à notificação por EDITAL de todos os interessados, de que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal no uso das competências delegadas em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2017, designadamente as competências, conforme o disposto na alínea ee) e alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao Presidente da Câmara Municipal, criar, construir e gerir redes de circulação, de transportes, integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal, bem como, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, foi decidido, o seguinte:

Proceder à alteração do sinal vertical existente em Rua no Salgueiro da Lomba para proibição de circulação de veículos com larg. superior a 2m, mantendo o sentido único de circulação rodoviária existente;

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, na página da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no átrio do edifício dos Paços do Município e na sede da Freguesia de Aguda, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 75/2019

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS
(Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 julho de 1936 e Decreto-Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro)

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

FAZ SABER QUE, por imposição da lei cabe aos proprietários de terrenos onde se encontram estabelecidas e instaladas as linhas elétricas de baixa tensão, bem como, aos proprietários de terrenos confinantes com as mesmas, o dever de não permitirem, nem conservarem a permanência de vegetação junto às linhas que possa interferir com a respetiva exploração, nos termos do disposto no 54.º do Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 julho de 1936.

Os proprietários são obrigados a promover uma limpeza periódica e preventiva das respetivas plantações assegurando deste modo que nenhuma prejudique o bom funcionamento das linhas de distribuição de energia elétrica, podendo para o efeito contactar a EDP Distribuição para o aconselhamento especializado e salvaguarda da responsabilidade e solicitar os mapas de localização dos postes de baixa tensão disponibilizados para consulta nas Juntas de Freguesias e nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.
O corte e/ou desrame de árvores/vegetação deverá ser realizado de modo a que fiquem garantidas as distâncias de segurança previstas no Decreto-Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro:

- **1 ou 2 metros**, dependendo da natureza da árvore e da necessidade de realização de trabalho na mesma com vista à proteção de pessoas e bens e à salvaguarda dos interesses coletivos, conforme imagem ilustrativa abaixo:

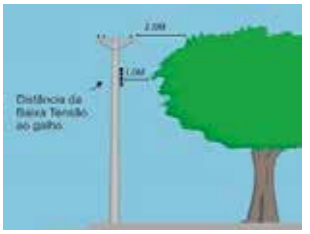

Nos casos em que os trabalhos de limpeza possam causar avarias ou prejuízos para linhas (ramos enrolados aos fios ou ramada a sobrepor-se à linha elétrica) deverá o proprietário, requerer a presença de um representante da EDP Distribuição, dirigindo-se para o efeito ao **ponto de contacto da EDP Distribuição**, ou através do correio eletrónico **apoiocliente@edpdistribuicao.pt**, para analisar a forma mais adequada para que o desrame/corte de árvores não cause danos na rede elétrica, ficando deste modo o proprietário isento das responsabilidades pelos prejuízos que poderão resultar dessa atuação.

Mais se informa que, no caso de não ser cumprida esta obrigação de conservação, poderão os proprietários ser intimados pela EDP Distribuição a proceder aos trabalhos acima referidos e ser levantado auto de desobediência, instaurando-se o competente processo criminal, para aplicação de penas cominadas no artigo 348.º Código Penal.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a proteger pessoas e bens através do cumprimento de uma obrigação legal.

E para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho, nas sedes da Juntas / União de Freguesias, no site do Município.

Figueiró dos Vinhos, 21 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 76/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO, para os devidos e legais efeitos, que decorre a consulta pública a partir da data de publicação em Diário da República e por um período de 30 dias uteis, para recolha de sugestões por parte de todos os munícipes interessados, relativas aos projetos de regulamento da empresa intermunicipal APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.

Mais torna público que o citado projeto de regulamento geral está em consulta no site do município, assim como nos locais e publicações de estilo, devendo os respetivos contributos serem remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@apin.pt

Para constar se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 18 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 77/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 29 de outubro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Empreitada de obras públicas "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas" – Contratação Pública - Ratificação
4.3 Conselho Coordenador da Avaliação – Criação de Seção Autónoma para Avaliação do Pessoal não Docente vinculado a este município e em exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueiró dos Vinhos
4.4 Objetivos Estratégicos para 2019/2020
4.5 Complexo Empresarial Sonuma – Receção Provisória
4.6 Candidatura à Concessão de Lote na Zona Industrial Ladeira da Calça – SCENTS FROM NATURE – NATURAL ESSENTIAL OILS COMPANY, LDA
4.7 Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos
4.7.1 Ana Filipa Simões Esteves
4.7.2 Pedro Miguel Lima Lopes
4.7.3 Leonel da Conceição Silva
4.7.4 João António Rosa Marques Vaz
4.7.5 Fernando Manuel Pais Napoleão
4.7.6 Fernando Manuel da Silva Pires
4.7.7 Carolina Silva Lopes

4.8 Protocolo de Colaboração no âmbito da Aquisição de Suporte e Manutenção de Plataforma Mobile para Smartphones e Tablets – Apps Municípios, celebrado entre a CIMRL e o Município de Figueiró dos Vinhos
4.9 Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei 52/2015 de 9 de Junho) – Adenda n.º 1/2019
4.10 Fixação da participação variável no IRS para 2020
4.11 Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas para 2020
4.12 Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020
4.13 Mapa de pessoal para 2020
4.14 Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020
4.15 Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos para 2020

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO
5.1 Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" – Processo 3/2019 – Sílvio Agostinho das Neves

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
6.1 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de outubro de 2019
6.2 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referentes ao mês de outubro de 2019
6.3 Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro

7. UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
7.1 Confirmação do estado de conservação da edificação sita em Campelo, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos
7.2 Certificação de autorização de compropriedade - Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 360-R, n.º 362-R e n.º 380-R, sitos na Panasqueira e n.º 1057-R, sito na Codiceira, da freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 78 integral nas páginas 13 e 14